

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019/
SEMSAU**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-529/
SEMSAU/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME O EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, DIVISÃO DE ENDEMIAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO**, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-529/SEMSAU/2019. **Valor Estimado: R\$ 148.283,78 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).** Início das propostas: **10/09/2019**. Início da sessão pública no dia **19/09/2019 às 10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 06/09/2019.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Decreto 2853/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 273/FMS/2019, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO DE EXAMES E RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA POPULACIONAL COM APROXIMADAMENTE 16.404 HABITANTES, TENDO COMO PARÂMETRO BASE A TABELA SUS EM EPIGRAFE, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): LABORATORIO ALVOLAB LTDA - ME, NO VALOR MENSAL DE R\$ 21.561,44 (VINTE E MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 258.737,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE JOÃO DOMICIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE
RETIFICAÇÃO**

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** a Data de Abertura da TP 01/2019 e o item 6.3 do edital tendo o referido item sido excluído do edital em atendimento a Impugnação, publicado no site da Prefeitura (www.santaluzia.ro.gov.br), ARON, Mural da Prefeitura, Mural da Câmara Municipal, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado.

Edital nº 76/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019 – Processo nº 983/2018

Onde se lê:
DATA: 13/09/2019

Leia-se:
DATA: 27/09/2019

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/CPL/2019 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI**.

Processo Administrativo: Nº **786/SEMAGRI/2019**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSORTE DO VEICULO ÔNIBUS PLACA CYN 9376 ANO/2002, MARCA E MODELO VW/ERIZAR INTERCENTURY, MODELO DO MOTOR OM 447MB, MERCEDES BENZ, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/09/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/09/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 23/09/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 09 de Setembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 489/2018**, que originou a **Tomada de Preço nº 05/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução de Serviços de Construção de Campo de Futebol Sintético**, com área de construção de 588,24m², localizada na Rua 01 com Rua 09, Setor 05, Quadra 14, lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/CAIXA, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Educação**, o referido objeto à empresa: **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **01.663.698/0001-98**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 249.898,77** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 06 de Setembro de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2019. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA PREÇO GLOBAL
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2019**, ocorrida em 20 de agosto de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, Para Construção de Praça Pública no Distrito de Tarilândia**, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 1-4701/2018. Tendo sido declarada como **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA OK EIRELI**. CNPJ: **07.131.803/0001-24**, no valor de **R\$ 427.938,31** (Quatrocentos e vinte e sete mil, Novecentos e trinta e oito reais, trinta e um Centavos), conforme **Parecer Técnico** expedido à (fl. 2307 e 2313) dos autos em epígrafe. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Demais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link "Editais e Licitações".

Jarú, 09 de setembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL
(assinado em 09/09/2019 às 14h25min)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 8/CPL/2019, Processo Nº 895/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, MEDINDO 230,35 M². ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A USINA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., em favor da empresa NEIANDER STORCH EIRELI-ME, CNPJ 21.432.974/0001-14, no valor total de R\$ 119.722,30.**

Seringueiras, 06 de setembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/CPL/2019
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMAF**.
Processo Administrativo: Nº **208/SEMAF/2019**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO - através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO MOTOCICLETA, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, FABRICAÇÃO NACIONAL, POTENCIA MÍNIMA DE 150 CILINDRADAS, 14 CAVALOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/09/2019; Data para abertura de propostas a partir das 10:00 horas do dia 23/09/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 23/09/2019 às 10:45 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 09 de Setembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2019
PROCESSO Nº 1177-1/FMAS/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo **menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a **FMAS. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de **(Camisetas personalizadas)**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 9.241,20** (nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 23/09/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 23/09/19 às 09:00 hs.
Início do pregão: 23/09/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1177-1/FMAS/2019.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica
08.243.0014.2053	3.3.90.39-99

F. de Recursos	Ficha
IGD-BF	380

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 09 de setembro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/CPL/2019
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 2-172/SEMSAU/2019, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 021/CPL/2019 e Adjudica o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 2-172/SEMSAU/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Moluscicida (metaldeído 3%), granulado, emb. c/250g, resistente a umidade, para ser utilizado no combate do Caramujo Africano no âmbito desse município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
LAERCIO DA SILVA 65720067272 - CNPJ: 29.414.032/0001-15, VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito mil oitocentos reais).
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 27/08/2019
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 06/09/2019
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 09 de Setembro de 2019.

EM, _____/_____/_____.
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2019
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.
PROCESSO Nº 1 - 649/SEMPHAD/2019
OBJETO: Aquisição de um Veículo 0 km, por meio do Convênio Estadual nº 279/PGE/2018, Veículo automotor, com as seguintes especificações mínimas: veículo novo, ano e modelo em linha, motor 1.0 flex. (álcool/gasolina), potencia mínima de 75 cv, cambio manual com 5 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas e todos os equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAN, conforme Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 46.330,00 (Quarenta e seis mil trezentos e trinta reais)

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	Até as 08:50 hs do dia	10/10/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	Até as 10:30 hs do dia	10/10/2019
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dias	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Setembro de 2.019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
Registro de Preços
Processo nº 335/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeada pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS PENSOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALE DO ANARI - RO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**, Valor estimado R\$ 1.690.157,99 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 335/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2019. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2019 horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valeoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 06 de setembro de 2019

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2019
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 2-172/SEMSAU/2019, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 021/CPL/2019 e Adjudica o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 2-172/SEMSAU/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Moluscicida (metaldeído 3%), granulado, emb. c/250g, resistente a umidade, para ser utilizado no combate do Caramujo Africano no âmbito desse município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
LAERCIO DA SILVA 65720067272 - CNPJ: 29.414.032/0001-15, VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito mil oitocentos reais).
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 27/08/2019
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 06/09/2019
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 09 de Setembro de 2019.

EM, _____/_____/_____.
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A SS COMUNICAÇÃO EIRELI (ADESIVO E CIA), localizada Rua Dos Buritins, nº 134, Bairro Urupá, CNPJ: nº 08.154.750/0001-20, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, 01/06/2019, a Renovação da Licença Municipal de OPERAÇÃO conforme Processo nº 2-11907/2014, para a atividade de Impressão de materiais publicitários.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA: 012/2019
PROCESSO Nº.: 1-650/SEMPHAD/2019
FORNECEDOR: Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
OBJETIVO: Contratação da - Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia, para a prestação de serviços de publicação de materiais de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares de atos oficiais deste Município no DOE, para o exercício do ano de 2019 pelo período de 12 Meses.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 em concordância com o Inc. I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; fica o presente feito do Processo Administrativo nº. 1- 650/SEMPHAD/2.019, INEXIGIVIEL de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Setembro de 2.019.

Publique-se.

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento (SEMPHAD)
Portaria nº 5641 de 04/02/2019

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

Decreto nº 104/2019 DE 04/Setembro/2019

Ementa:-Abre Crédito Suplementar, por permuta no valor de R\$ 503.900,00 (quinhentos e três mil e novecentos reais) no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências*.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 939/2019 de 28/11/2018, combinada com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionárias. Conforme processo nº 1242-1/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil, novecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição da reserva de contingência.

Ficha Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Destinação	Valor
Crédito	540	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	551	05.16.00	99.999.9999.9998	9.9.99.99.00.00.00.00	1.000.9999	43.900,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Destinação	Valor
Crédito	446	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.94.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	442	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.11.00.00.00.00	1.002.0047	20.000,00
Crédito	447	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.91.13.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	442	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.11.00.00.00.00	1.002.0047	225.000,00
Crédito	453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	454	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	34.690,00
Crédito	457	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.93.00.00.00.00	2.013.0036	
Recurso	454	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	5.310,00
Crédito	465	04.12.00	10.301.0009.2034	3.3.90.39.00.00.00.00	1.027.0009	
Recurso	462	04.12.00	10.301.0009.2034	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0009	45.000,00
Crédito	470	04.12.00	10.301.0009.2035	3.1.90.94.00.00.00.00	1.027.0011	
Recurso	468	04.12.00	10.301.0009.2035	3.1.90.11.00.00.00.00	1.027.0011	10.000,00
Crédito	481	04.12.00	10.301.0009.2037	3.3.90.14.00.00.00.00	1.027.0007	
Recurso	482	04.12.00	10.301.0009.2037	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0007	17.000,00
Crédito	485	04.12.00	10.301.0009.2037	3.3.90.39.00.00.00.00	1.027.0007	
Recurso	482	04.12.00	10.301.0009.2037	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0007	50.000,00
Crédito	493	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.14.00.00.00.00	1.027.0016	
Recurso	494	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0016	5.000,00
Crédito	493	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.14.00.00.00.00	1.027.0016	
Recurso	496	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0016	5.000,00
Crédito	497	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.39.00.00.00.00	1.027.0016	
Recurso	494	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0016	41.000,00
Crédito	497	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.39.00.00.00.00	1.027.0016	
Recurso	496	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.36.00.00.00.00	1.027.0016	2.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º e 2º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e parágrafo 3º da Lei 4.320/64);

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eliandra Vitoria da Silva
Pregoeiro/ Interino
Dec. nº 5928 de 20/05/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando n. 148/GAB/SEMUSA/19, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CARGO: S05 - ENFERMEIRO - 40h - 40 HORAS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
	351.187-1	RAFAEL TAVARES DE LIMA IZEL	68	3º

L. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 10/09/2019 à 09/10/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/ME (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e/à BR.364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e/à BR.364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO 40H	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

JIR conhece campeões nas modalidades coletivas

Cacoal se transformou na cidade olímpica de Rondônia. Por lá, passam mais de dois mil atletas de 31 municípios. Os Jogos Intermunicipais de Rondônia chegou em sua 13ª edição e garante aos amantes do desporto muita emoção e adrenalina em cada partida. A competição encerra hoje (10). Os jogos tiveram a abertura oficial na noite da sexta-feira, 30 de agosto. No sábado (31), as equipes entraram em quadra em busca de medalhas. O município de Ariquemes foi o primeiro a subir no lugar mais alto do pódio. A equipe de ciclismo fez as melhores pontuações nas provas de tempo e resistência, conquistando o primeiro lugar na modalidade. No domingo (1º), as modalidades de ciclismo, xadrez, tênis de mesa e vôlei de praia já tiveram seus campeões. Na quarta-feira (4), foi marcada por finais eletrizantes nos Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR) que encerra, hoje, terça-feira (10), em Cacoal. As modalidades de handebol, basquete e futebol 7 soçaite já têm campeões. As finais do basquete aconteceram

no Ginásio Esportivo Rui Teixeira e as finais do handebol no Ginásio Ronaldo Aragão e o futebol 7 no Estádio Municipal Aglair Tonelli. A final do jogo de basquete masculino levantou a torcida do Cacoal. O título foi sobre Rolim de Moura com o placar de 71 x 69. Os "grandalhães" brilharam com seus arremessos de três, enterradas e belas jogadas com a habilidade individual de cada jogador em nome da equipe.

Basquete Feminino
"Lugar de mulher é onde ela quiser", esse foi o grito que ecoou na quadra quando os times de basquete de Porto Velho e Presidente Médici entraram para disputar o título. As meninas de Porto Velho mostraram a que vieram e conquistaram o primeiro lugar na modalidade. Handebol Feminino
Nas finais de handebol, os jogos foram acirrados e as equipes femininas foram as primeiras a entrar em quadra. Os times de Cacoal e Porto Velho fizeram uma bela partida com lances incríveis. Cacoal levou a melhor e conquistou o tri. O choro de emoção

Foto: Assessoria/Divulgação



Numa disputa acirrada, a final do basquete masculino levantou a torcida da cidade de Cacoal

tomou da equipe cacoalense, que foi guerreira em quadra. Handebol Masculino Repetindo a final feminina de handebol, os times masculinos de Porto Velho e Cacoal também se enfrentaram no jogo de decisão. O time cacoalense levou a melhor com um jogo cheio de técnica e lances, que deixou o público empolgado até o apito final, às 1h da

manhã. Futebol 7 Soçaite Iniciando a modalidade no JIR, os confrontos do futebol 7 soçaite iniciaram no sábado (31). A final foi disputada na noite de quarta-feira (4) com a partida entre Candeias do Jamari e Cacoal. A partida foi de alto nível e Candeias conquistou o primeiro título na modalidade com o placar de 4x1.

Fonte: Secom/RO

RESULTADOS FINAIS

- Basquete Masculino**
1º Cacoal – 20
2º Rolim de Moura – 16
3º Vilhena – 12
4º Porto Velho – 8
5º Ariquemes – 6
6º Presidente Médici – 5
7º Jaru – 4
8º Pimenta Bueno – 3
- Handebol Masculino**
1º Cacoal – 20
2º Porto Velho – 16
3º Ariquemes – 12
4º Vilhena – 8
5º Ouro Preto – 6
6º Ji-Paraná – 5
7º Pimenta Bueno – 4
8º Nova Brasilândia – 3

- Basquete Feminino**
1º Porto Velho – 20
2º Presidente Médici – 16
3º Cacoal – 12
4º Vilhena – 8
5º Ji-Paraná – 6
- Handebol Feminino**
1º Cacoal – 20
2º Porto Velho – 16
3º Rolim de Moura – 12
4º Ouro Preto – 8
5º Ji-Paraná – 6
6º Jaru – 5

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP
A empresa GRACIANO & CIA LTDA-ME, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2279, Bairro Centro, no município de Presidente Médici no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 11.869.316/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM em 09/09/2019 a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A empresa GRACIANO & CIA LTDA-ME, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2279, Bairro Centro, no município de Presidente Médici no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 11.869.316/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM em 09/09/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
A empresa GRACIANO & CIA LTDA-ME, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2279, Bairro Centro, no município de Presidente Médici no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 11.869.316/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM em 09/09/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos.

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702